



EDITAL

ADIAMENTO *SINE DIE* DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

TERESA DE JESUS TUNA RABIÇO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no uso da competência prevista no artigo 35.º, alínea m), da Lei 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (adiante breviiadamente designada por RJAL),

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º e n.º 3 do artigo 49º do RJAL, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mondim de Basto, agendada inicialmente para o dia 26 de março de 2020, pelas 9 horas e 30 minutos, nos Paços do Concelho, **É ADIADA**
"SINE DIE".

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares de estilo, podendo ainda ser consultado na página da internet do Município www.cm-mondimdebasto.pt.

Mondim de Basto, 23 de março de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal,

Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa